

**LICITAÇÃO FASE DE HABILITAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023**  
**EXTRATO DE RESULTADO**

Objeto: Contratação de empresa ou instituição, pessoa jurídica, especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, realização, processamento e resultado final para homologação de Concurso Público para seleção de candidatos, visando o provimento de vagas em cargos de nível Médio e Superior para a Agência de Transporte Metropolitano – AG-TRAN/PA, assim como toda e qualquer logística necessária à execução dos serviços, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

Analizados os documentos apresentados à ocasião da análise e julgamento da 1º Fase da Concorrência do Edital de Concorrência Pública nº 01/2021, a Comissão Especial de Licitação, designada através da Portaria nº 258, de 05 de setembro de 2022, RESOLVE:

1. **INABILITAR** as licitantes abaixo relacionadas em razão do acervo documental, apresentado à ocasião da análise e julgamento da 1º Fase da Concorrência Pública nº 002/2023, estar em inconformidade com as regras e condições estabelecidas no Edital de Concorrência Pública nº 002/2023.

LICITANTES	CNPJ	RESULTADO
Instituto AOC	12.667.012/0001-53	Inabilitada
Objetiva Concursos Ltda	00.849.426/0001-14	Inabilitada
Consulpam Consultoria	08.381.236/0001-27	Inabilitada

2. **HABILITAR** as licitantes abaixo relacionadas em razão do acervo documental, apresentado à ocasião da análise e julgamento da 1º Fase da Concorrência Pública nº 002/2023, estar em conformidade com as regras e condições estabelecidas no Edital de Concorrência Pública nº 002/2023.

LICITANTES	CNPJ	RESULTADO
Consulplan - Consultoria e planejamento em Administração Pública Eireli	01.185.758/0001-04	Habilitada
Centro de Extensão, Treinamento e Aperfeiçoamento LTDA - CETAP	03.199.479/00001-25	Habilitada

Os interessados poderão interpor recurso da decisão prolatada pela Comissão Especial de Licitação no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste ato, conforme disposição legal.

A íntegra do resultado da fase de habilitação estará disponível aos interessados no endereço eletrônico [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).

Belém (PA), 05 de abril de 2023.

André Fernandes de Pontes

Presidente da Comissão Especial de Licitação

**Protocolo: 922743**

**Portaria nº 0259/2022 – GABS/SEPLAD DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre Comissão Especial de Licitação, encarregada do procedimento licitatório necessário à contratação de empresa especializada na realização de concursos público, visando realização de Concurso Público para a Agência de Transporte Metropolitano – [AGTRAN/PA](#).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial nº 34.918 de 01 de abril de 2022 e,

CONSIDERANDO a competência institucional desta Secretaria, no que se refere à realização de concursos públicos aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação da empresa especializada na realização da logística necessária à realização dos concursos públicos;

CONSIDERANDO a complexidade dos serviços que serão licitados;

CONSIDERANDO o que dispõe a legislação pertinente e, em especial, o artigo 51 da Lei Federal nº8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para integrar a Comissão Especial de Licitação no sentido de proceder à contratação de pessoa jurídica, especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, realização, processamento e resultado final para homologação de Concurso Público para seleção de candidatas para a Agência de Transporte Metropolitano – AGTRAN/PA.

Art. 2º - A Comissão Especial de Licitação terá como membros os seguintes servidores:

I André Fernandes de Pontes - Presidente

II Flávia Francinete Ferreira Machado Nunes – Membro

III Washington Ricardo de Menezes Santos – Membro

IV Maria Cristina Roma de Jesus – Membro

V Edemilson Fagundes Barbosa - Membro

Art. 3º - As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizada por pelo menos três membros da comissão Especial de Licitação

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Belém, 05 de setembro de 2022

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração.

**Protocolo: 850504**